

## **Estado lidera tráfico de animais silvestres no NE**

BIODIVERSIDADE - Comércio movimentava bilhões de dólares e deixa rastro de devastação  
30/abril/2006

JÚLIA KACOWICZ  
DA EQUIPE DO DIÁRIO

A biodiversidade dos recursos naturais de Pernambuco transforma o estado no participante mais ativo do Nordeste - e um dos cinco principais do país - na comercialização ilegal de fauna brasileira. A variedade dos animais, alguns encontrados exclusivamente em biomas locais, atrai o interesse de consumidores de outros estados e países. A demanda, aliada à carência de ações de repressão contra a prática, fortalece o papel de centro distribuidor desempenhado pelo estado nessa rede de tráfico. A atividade movimentava uma média de 20 bilhões de dólares por ano no mundo e deixa um rastro de devastação por onde passa.

O grupo de animais mais procurado por esse comércio é o das aves. Dados de um estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 2000, constataram que 82% dos animais comercializados no país eram pássaros. "A sociedade vê com olhos entusiastas o fato de ter um animal silvestre e uma ave em casa é um hábito cultural", afirmou o chefe de fiscalização do Ibama, Amaro Fernandes. Apenas nos primeiros quatro meses do ano, 1.800 aves foram apreendidas pelo Ibama, das quais 800 em Caruaru.

Segundo Fernandes, os pássaros nativos do estado saem de lá com destino à Região Metropolitana do Recife e aos estados do Sudeste. A venda também inclui animais vindos da Bahia, Piauí e de cidades também líderes no comércio do Pará, Mato Grosso e Minas Gerais. Um estudo feito em cinco anos pela Associação dos Observadores de Pássaros de Pernambuco (OAP) identificou 109 espécies silvestres sendo negociadas nas feiras livres da RMR, a maior parte no Agreste e Sertão. Outra vem de estados vizinhos (Alagoas, Paraíba e Bahia) e até do Sul.

O biólogo e um dos autores do trabalho, Glauco Pereira, destacou que os pássaros entram no estado através de rodovias. "São caminhoneiros ou passageiros de ônibus que os trazem em condições precárias. Muitos são dopados e morrem pela falta de ar, água e até comida", afirmou. Segundo a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (Renctas), nove animais ficam no caminho para cada um que chega ao consumidor final. "Não há fauna no mundo que resista a um comércio como esse. Se continuar de forma desenfreada, diversas espécies farão companhia à ararinha-azul que já está extinta na natureza", disse.

Entrega - Segundo Amaro Fernandes, o comércio de outros grupos de animais acontece em menor escala, dificultando as operações de controle. Ele ressaltou que bichos como preguiças, iguanas, jibóias, jabutis, corujas e macacos-pregos costumam ser devolvidos ao instituto voluntariamente por pessoas que se arrependem da aquisição. O abandono também ocorre quando os bichos crescem e adotam seu comportamento normal (não domesticado).



## Legislação ainda falha para punir infratores

Além do contrabando de fauna e flora para fins de criação, a riqueza dos recursos naturais fazem de Pernambuco um estado com vocação para vítima de crimes ambientais. Animais e plantas da região são procurados por causa de seu material genético. Um caso, ocorrido em setembro de 2004, tornou-se emblemático para a Polícia Federal e o Ibama pela demonstração de falhas na legislação. Depois de passar por Recife, Caruaru, Campo Grande (MS) e Pirenópolis (GO), o alemão Carsten Hermann Roloff, foi preso em Brasília acusado de biopirataria. Em seguida, ele foi liberado.

Na mala de Roloff, a polícia encontrou dois casulos com centenas de ovos de aranha caranguejeira e estudos científicos sobre as aranhas. Durante o depoimento, o alemão confessou que pretendia levar os aracnídeos para fabricar remédio e disse que várias aranhas já tinham sido enviadas por correio para a Suíça. "Ele está na Europa e sequer pagou multa", disse Amaro Fernandes, chefe de fiscalização do Ibama.

A Lei de Crimes Ambientais (9.605/98) proíbe a comercialização de animais silvestres sem autorização do Ibama e prevê pena de seis meses a um ano de prisão. A multa aplicada pelo Ibama é de R\$ 500,00 para cada pássaro, acrescida de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil quando em risco de extinção. A biopirataria não está prevista. "Um decreto foi assinado no ano passado dando instrumentos para reprimir o crime, mesmo assim ainda é muito frustrante", disse Fernandes.